

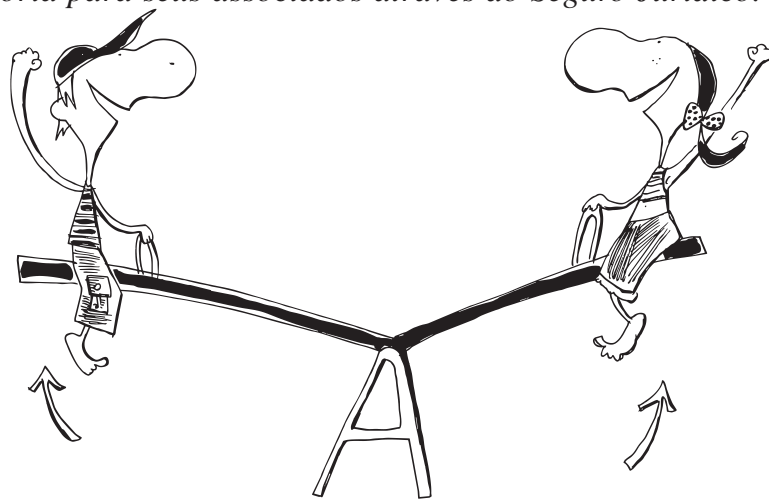


EFEITO GANGORRA

Decisão definitiva

APCEF obtém mais uma vitória para seus associados através do Seguro Jurídico.

O pedido de embargo de declaração feito pela Funcef em relação à Ação Previdenciária Coletiva de Perdas INSS/Funcef, chamada "efeito gangorra" foi rejeitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em julgamento no dia 24 de junho. O Tribunal já havia concedido decisão favorável à ação promovida pela APCEF através do Seguro Jurídico Previdenciário. A decisão foi publicada no mês de maio. A ação garante a recuperação das perdas decorrentes das atualizações não concedidas pela Funcef aos seus participantes no período de 1996 a 2001, bem como os reflexos futuros decorrentes. A ação beneficia os/as associados (as), aposentados (as) e pensionistas que integram os planos REG, Replan, REB



2002 e REG/Replan Saldado. A equipe do Seguro Jurídico diligenciou junto a secretaria do STJ e conseguiu a publicação da decisão no dia 30 de junho de 2008, antes do recesso judicial que ocorre no mês de julho. A expectativa da assessoria jurídica é de que, no mês de agosto de 2008, o processo esteja

encerrado definitivamente.

ORIENTAÇÃO

A assessoria jurídica da APCEF orienta os integrantes da ação que providenciem cópia legível dos contracheques desde janeiro de 1995 ou a partir da data de aposentadoria, caso esta tenha ocorrido em

competência posterior. Quem não possuir o contracheque pode buscar na página eletrônica www.funcef.com.br ou por requerimento escrito dirigido à Funcef. Os documentos serão solicitados pela Associação em calendário a ser divulgado após o encerramento do processo. O Seguro Jurídico irá organizar a entrega de documentos e o cálculo do valor que cada associado terá direito a receber. A expectativa é de que os cálculos judiciais sejam feitos ao longo do segundo semestre deste ano. Não há previsão de tempo para o pagamento do montante devido na ação pela Funcef aos associados e associadas da APCEF integrantes do primeiro grupo.

Outra ação está em andamento (segundo grupo), na fase

de perícia atuarial, bem como está sendo preparado a entrada da ação judicial do terceiro grupo para associados e associadas da APCEF, integrantes do Seguro Jurídico. As listagens dos grupos podem ser consultadas em www.apcefrs.org.br/juridico.

LISTAS

As listas dos integrantes das ações BUA, terceiro grupo Complementação Funcef e terceiro grupo Efeito Gangorra já estão disponíveis na página eletrônica da APCEF (www.apcefrs.org.br). Se o/a associado/a não encontrar seu nome na lista, deve entrar em contato com a Associação pelo telefone 51 3268 1611.

Após o fechamento das listas, terá início o ajuizamento das ações pelo Seguro Jurídico.

FUNCEF

APCEF cobra respostas

Em reunião, diretoria da APCEF questionou diretores eleitos e conselheiros da Fundação.

Depois de encaminhar várias correspondências à Funcef e não obter retorno, no dia 18 de junho, representantes da APCEF estiveram reunidos com diretores eleitos e conselheiros deliberativos da Fundação, em Brasília. As cartas foram elaboradas a partir de questionamentos surgidos nas reuniões mensais de aposentados/as e pensionistas.

A APCEF acompanhou de forma efetiva o processo de mudanças ocorrido na Funcef, a partir de 2003. Uma série de problemas foram constatados, alguns anteriores e outros decorrentes do Saldamento. Diretoria, assessoria jurídica e aposentados/as construíram diversas propostas para solução das deficiências apresentadas.

DEMANDAS

Entre os assuntos que foram tratados no encontro estava o relacionamento da Funcef com as entidades representativas dos participantes. Depois de constatada a falta de eficácia na comunicação, a APCEF sugeriu a realização de um seminário sobre Previdência Complementar voltado para os dirigentes sindicais e associativos, com o objetivo de aumentar o grau de informação e ampliar o esclarecimento aos participantes das bases das entidades. A sugestão foi acolhi-

da e, além disso, foi informado pelos diretores eleitos que deverá ser elaborado um Boletim dos Eleitos e está previsto o desenvolvimento de atividades de educação previdenciária dirigida a entidades e participantes.

PRIORIDADES

Sobre as solicitações da APCEF, feitas através de escritórios, o diretor de Benefícios e Administração da Funcef (Diben), Carlos Caser, esclareceu o andamento de cada item. Quanto ao pedido de isenção da cobrança do custeio administrativo sobre o Benefício Único Antecipado (1%), a diretoria da Funcef manteve a decisão de indeferimento proferida pela Diben. Sobre o pagamento do pecúlio Caixa para as pensionistas optantes pelo Saldamento, cujos beneficiários-titulares faleceram sem fazer a opção, a Diben solicitou à Caixa que acesse o pedido e disponibilizasse os recursos para o pagamento.

Em relação ao desconto retroativo no benefício, relativo à opção de saque do BUA, foi informado pelo atuário da Fundação que o valor do BUA foi calculado pela AT83 com posição em agosto de 2001, motivo pelo qual seria devida apenas a correção monetária das parcelas, informação que será conferida

Divulgação



e remetida à Associação.

Sobre a devolução da correção monetária dos empréstimos emergenciais àqueles participantes que quitaram sua dívida por critério diferenciado do aplicado no Saldamento, a área responsável está em procedimento de cálculo.

Com respeito à alteração do método de financiamento do REG/Replan não-saldado, foi informado que estão em andamento negociações com a Caixa para definir o assunto, podendo estender-se até finalização das negociações sobre Unificação de Tabelas Salariais.

Sobre o tema 10% mulheres, o assunto foi retirado de pauta depois que a Caixa se posicionou contrária a uma solução para todas as mulheres que se aposentaram proporcionalmente, associadas à Funcef até 18 de junho de 1979.

Quanto ao benefício mínimo,

a matéria será debatida quando da alteração de regulamento, porém foi esclarecido que a regra para o cálculo de benefício mínimo, no Saldamento, já aplica o critério reivindicado. Apenas o não-saldado não considera os 6%. Sobre as ações do efeito gangorra, o assunto deverá ser analisado no conjunto das demais ações judiciais.

O diretor comprometeu-se a responder, até o dia 30 de agosto, os seguintes assuntos: devolução da correção monetária dos empréstimos emergenciais, desconto retroativo no benefício relativo à opção de saque do BUA e aplicação dos 6% para o benefício mínimo não-saldado. Segundo ele, a demora na resposta dessas pendências se deve à opção da Diben de priorizar as concessões de aposentadoria, que alcançaram 4.300 pedidos nos primeiros cinco meses do ano.

AÇÕES JUDICIAIS

O número elevado de ações contra a Funcef é uma preocupação para participantes e Fundação. Em relação a esse tema, foi informado pelos diretores eleitos que será constituído um grupo interno para mapear as ações judiciais. A APCEF sugeriu que, após o levantamento das ações, fosse criado um grupo de trabalho para analisar e elaborar política de redução do passivo judicial.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Sobre esse assunto, foi informado que não seria apreciado na pauta do Conselho Deliberativo.

Estiveram presentes à reunião a presidenta da APCEF e conselheira suplente eleita da Funcef, Célia Margit Zingler, e os diretores da Associação Amanda Angélica Cardoso, Andréa Lima Spinelli, Ruben Danilo Pickrodt e a conselheira Maria Regina Figueiró. Representaram a Funcef, os diretores eleitos Antônio Bráulio de Carvalho, Carlos Alberto Caser e Sérgio Francisco da Silva e, como convidados, os conselheiros eleitos Fabiana Matheus e Miguel Corrêa. Também esteve presente o diretor de Comunicação e Imprensa da Feneae, Daniel Gaio.